



BOLETIM DE SERVIÇO

27/05/2022

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet

Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

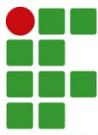
Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1471, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 22/2022 - DG-CCO,
Considerando a Portaria n° 1411/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/06/2022, o servidor EDER FERRARI, matrícula SIAPE n° 1816734, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Chapecó - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
100 de 27/05/2022 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1472, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 108/2022 - DG-CTE;
Considerando a solicitação de dispensa realizada pelo servidor Gilmar Ribeiro, em 18/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18/05/2022, o servidor GILMAR RIBEIRO, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, matrícula SIAPE nº 2227975, da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
100 de 27/05/2022 - Pág. 28**

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1473, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor nº 518, de 05/02/2020, publicada no DOU de 06/02/2020;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2022 - DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2022, a servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1145756, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Biotecnologia do Câmpus Lages – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 27 de maio de 2022.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
100 de 27/05/2022 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1474, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Dispensa da servidora RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Biotecnologia do Câmpus Lages;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 76/2022 - DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/06/2022, o servidor DIEGO BITTENCOURT MACHADO, matrícula SIAPE nº 2412092, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Biotecnologia do Câmpus Lages – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
100 de 27/05/2022 - Pág. 28**

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1475, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis nº 31, de 22/02/2022,
Considerando a Portaria do Reitor nº 1305, de 05/05/2022, que cria em cada câmpus do IFSC uma Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional, atribuindo-lhe a função gratificada FG-1;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 102/2022 - DIREN-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE ANTUNES ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº 1668337, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Florianópolis – FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
100 de 27/05/2022 - Pág. 28

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1476, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor nº 969, de 07/04/2022;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 112/2022 - DIREN-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO, matrícula SIAPE nº 2987344, para a função de Coordenadora Pedagógica do Câmpus Florianópolis - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
100 de 27/05/2022 - Pág. 28**

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1477, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor nº 1305, de 05/05/2022, que criou a Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional, no Câmpus lages do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 78/2022 - DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/06/2022, a servidora DARIANA KARINE KOECH, matrícula SIAPE nº 1896575, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Lages – FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
100 de 27/05/2022 - Pág. 28**

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1478, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1305 de 5 de maio de 2022, que cria em cada câmpus do IFSC uma Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE);

Considerando o Memorando Eletrônico n° 67/2022 - DG-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER, matrícula SIAPE n° 1194178, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus São Lourenço do Oeste - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
100 de 27/05/2022 - Pág. 28**

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1479, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 111/2022 – DAM-CCO,
Considerando a Portaria n° 561 de 07/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/06/2022, o servidor ELIANDRO LUIZ MINSKI, matrícula SIAPE n° 1580074, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CCO do Câmpus Chapecó - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr
100 de 27/05/2022 - Pág. 28



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1480, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

- I - FUNÇÃO/CARGO – ASSESSORIA EXECUTIVA – FG1;
- a) Titular: ELAINE CRISTINA MACHADO;
 - b) Período de férias do SIAPE: 30/05/2022 a 03/06/2022;
 - c) Substituto/Cargo efetivo: MATEUS PAMPLONA, SIAPE: 3159610;
 - d) Período da Substituição: de 30/05/2022 a 03/06/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1481, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) n° 517, de 2 de março de 2022;

Considerando o inciso VI, do Artigo 6º, da Resolução CEPE/IFSC n° 100, de 21 de novembro de 2019;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 60/2022 - DG-GPB, de 25 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria do Reitor n° 517, de 2 de março de 2022, que designou servidores para atuarem como representantes do IFSC Câmpus Garopaba nas Câmaras Técnicas de Turismo e Educação do Conselho de Desenvolvimento Socioeconômico de Imbituba (DEL):

Onde se lê: “Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de 1 hora semanal.”

Leia-se: “Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 1 hora semanal.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1482, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) n° 750 de 18 de março de 2022;

Considerando o inciso VI, do Artigo 6º, da Resolução CEPE/IFSC n° 100, de 21 de novembro de 2019;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 60/2022 - DG-GPB, de 25 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria do Reitor n° 750 de 18 de março de 2022, que designou servidores para atuarem como representantes do IFSC Câmpus Garopaba no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca:

Onde se lê: “Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de 1 hora semanal.”

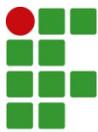
Leia-se: “Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 1 hora semanal.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1483, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 115/2022 - DIREN-FLN;
Considerando a necessidade institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARICLEIA LOPES PRIM, matrícula SIAPE nº 2335087, lotada no Câmpus Florianópolis, agendadas para o período de 30/05/2022 a 11/06/2022, devendo ser reagendadas para o período de 21/06/2022 a 03/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1484, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2022 - COREGE-JAR;

Considerando o período de férias agendado de 27/06/2022 à 07/07/2022, da servidora ROSE LUCIA DE BRITO ATANASIO;

Considerando a IN nº 28, de 25/03/2020;

Considerando o interesse institucional, devido ao cronograma de matrículas 2022/2;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 28/06/2022, as férias da servidora ROSE LÚCIA DE BRITO ATANÁSIO, matrícula SIAPE nº 2078516, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, devendo usufruir o restante do período de 18/07/2022 a 27/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1485, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, da servidora:

I - BIANCA GONÇALVES SOUSA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1161297, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, lotada no campus Caçador. Data de início de exercício: 05/09/2019; a data da homologação do estágio probatório: 07/05/2022. RESULTADO: APROVADA, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo nº 23292.016969/2022-93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1486, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001;

Considerando a revogação da Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020, pela Instrução Normativa nº 109, de 29/10/2020;

Considerando o Processo no. 23292.016589/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional para 20 horas semanais à servidora FLAVIA GAZONI HIRT, matrícula SIAPE 1580135, lotada no Câmpus Joinville, a partir do dia 20/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1487, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa n° 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa n° 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução n° 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I – MONICA KNOPKER, Docente, Siape n° 1269411, lotada no Câmpus Araranguá, para o Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica - UFSC, no período de 10/08/2022 a 07/07/2023. Processo n° 23292.015309/2022-02. Necessidade de desenvolvimento do PDP IFSC 2021: Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e o conhecimento científico produzido pela área da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1488, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - SUELLEN PILATTI, Assistente em Administração, Siape nº 1580720, lotada no Câmpus Chapecó, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 02/09/2012 a 31/08/2017, concedendo 30 dias no período de 06/06/2022 a 05/07/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Administração Pública”. Processo no. 23292.015087/2022-79.

II - CONRADO BACH NETO JÚNIOR, Assistente de Aluno, Siape nº 2029713, lotado no Câmpus Lages, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 03/06/2013 a 01/06/2018, concedendo 30 dias no período de 01/06/2022 a 30/06/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2021: “Desenvolver competências com lacuna da área de Gestão” e “Desenvolver competências com lacuna da área Extensão”. Processo no. 23292.012695/2022-61.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1489, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Matriz de alerta epidemiológico COVID-19 do Estado de Santa Catarina;
Considerando o Decreto Estadual 1.794, de 12 de março de 2022 que dispõe sobre novas medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências;

Considerando as discussões realizadas no âmbito do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina no dia 25 de abril de 2022;

Considerando as discussões realizadas no âmbito do Colégio de Dirigentes do IFSC no dia 11 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do Reitor nº 1462 de 25 de maio de 2022.

Art. 2º Tornar obrigatória a apresentação de comprovação de vacinação contra a COVID-19 para servidores, terceirizados e estagiários no IFSC, exceto nos casos de contraindicação médica ao recebimento do imunizante.

§ 1º A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal com duas doses ou dose única, conforme protocolo para cada vacina, para servidores do IFSC, trabalhadores terceirizados e estagiários externos.

§ 2º Para acessar os espaços físicos das unidades do IFSC, os indicados no § 1º do Art. 1º deverão encaminhar o comprovante da vacinação à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, se servidores ou estagiários e ao fiscal de contrato, se funcionário terceirizado. Na Reitoria, cada pró-reitoria deve designar um fluxo próprio para recebimento, conferência e arquivamento das comprovações.

Art. 3º Serão considerados válidos, para fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19, os registros constantes dos seguintes documentos oficiais:

I - Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;

II - Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira.

Art. 4º Será aceito passaporte sanitário com esquema vacinal incompleto desde que a última vacina tenha sido aplicada há menos de sessenta dias, devendo o servidor apresentar o comprovante



completo quando o prazo para tomar a segunda dose estiver esgotado.

Art. 5º Os servidores que não o possam ser imunizados por nenhuma das vacinas contra a COVID-19 por contraindicação médica, deverão apresentar, junto ao SIASS do IFSC, atestado médico justificando a contraindicação e preencher formulário constante do Anexo I.

Art. 6º Os servidores que não se vacinaram e não apresentaram atestado médico devem ser informados acerca da necessidade de adequação a esta portaria em um prazo de 15 dias, prorrogável mediante justificativa apresentada ao setor de gestão de pessoas, por igual período.

§ 1º A notificação do servidor será realizada por meio do e-mail institucional, pelo setor de gestão de pessoas da unidade, ou equivalente.

§ 2º Expirado o prazo de adequação, o servidor, terceirizado ou estagiário externo deverá, a cada 5 dias úteis, apresentar PCR ou teste antígeno negativo para COVID-19 ao setor de Gestão de Pessoas ou equivalente.

§ 3º Ao servidor do IFSC que não apresentou comprovante de vacinação e nem teste válido contra a COVID-19 será atribuída falta e notificado individualmente pela sua chefia imediata acerca da falta lançada.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA
Autenticado Digitalmente

ANEXO I

Requerimento de Informações a(o) Médico(a)-Assistente:

Prezado(a) Dr(a).

Em conformidade ao disposto na Portaria do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nº 3637, de 10 de dezembro de 2021 e tendo em vista seu conhecimento profissional acerca do quadro do(a) paciente, solicita-se o preenchimento das informações a seguir.

Ressalta-se a importância de observar o disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina no preenchimento deste documento, notadamente a Resolução CFM nº 2.297/2021, bem como ao Código de Ética Médica, destacadamente aos seguintes artigos:

Capítulo X – Documentos Médicos

É vedado ao médico:

Art. 80 Expedir documento médico sem ter praticado ato profissional que o justifique, que seja tendencioso ou que não corresponda à verdade.

Art. 81 Atestar como forma de obter vantagem.

Art. 91 Deixar de atestar atos executados no exercício profissional, quando solicitado pelo paciente ou por seu representante legal.

Para preenchimento do(a) Médico(a) Assistente:

ATESTADO

Atesto que o(a) paciente _____, CPF/RG _____, possui neste momento impossibilidade para realização de vacinação para TODOS os imunizantes contra a COVID-19, em virtude de apresentar patologia(s) / condição de saúde que os contraindica(m), ou por também apresentar patologia(s) grave(s) com elevado risco para o desenvolvimento de doença grave por coronavírus (COVID-19). CID-10: ____

Data: // Assinatura e carimbo do médico assistente

Para preenchimento do(a) Servidor(a) :

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações supracitadas são verdadeiras e autorizo sua divulgação neste documento, bem como de meu(s) diagnóstico(s). Esta divulgação é condicionada ao respeito à Lei Geral de Proteção de Dados e ao estrito cumprimento do Código de Ética da Medicina.

_____ Data: //

Assinatura do(a) Servidor(a) _____

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1490, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO, SIAPE nº 1103655, lotado no campus Florianópolis, fazendo jus, o requerente, a partir de 29/04/2022, ao percentual de 30%, pela conclusão do Curso de Pós-graduação, lato sensu, Especialização em Segurança do Trabalho/Fac. Processo nº 23292.014290/2022-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1491, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação à servidora:

I – BIANCA ANTONIO GOMES, Docente, Siape nº 1847904, lotada no Câmpus Palhoça-Bílingue, cursando Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento - UFSC, no período de 09/07/2022 a 21/07/2022. Processo nº 23292.013717/2022-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1492, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, Resolução nº 02/2019/CDP e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção à servidora:

I - JANAÍNA PATRÍCIA FREIRE BANNWART, SIAPE nº 2301550, lotada no campus Itajaí, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso stricto sensu - Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental/UNIVALI, sendo a data da aceleração no dia 26/04/2022, passando de DII-2 para DIII-1. Processo nº 23292.013672/2022-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1493, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal n° 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, Resolução n° 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução n° 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, à servidora:

I - JANICE DURGANTE SILVA, SIAPE n° 1221589, lotada na Reitoria, com carga horária apresentada de 220 horas e saldo de 70 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 13/04/2022. Processo n° 23292.012289/2022-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1494, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SAYONARA VARELA, SIAPE nº 1059504, lotada no campus Caçador, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 26/11/2021, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.038938/2021-88.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1495, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 69/2022 - DEPE-GAS;
Considerando as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) do Câmpus Gaspar para substituir o(a) respectivo(a) titular período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Direção-Geral do Câmpus Gaspar – CD02;

a) Titular: ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA;

b) Período de férias no SIAPE: 30/05/2022 a 03/06/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: DANIELA SBIZERA JUSTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

d) Período da Substituição: 30/05/2022 a 03/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1496, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.041091/2021-60;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Gaspar;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 777/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Gaspar, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

IDCE IHLENFELDT SEJAS - Siape 1087830 - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda e terça-feira), 8h às 14h (quarta e sexta-feira) e das 9h30min às 15h30min (quinta-feira);

MARILIA REGINA HARTMANN - Siape 1065309 - Horário de trabalho: 8h às 14h (segunda, quarta e sexta-feira) e das 9h30min às 15h30min (terça e quinta-feira);

MICHELE SILVEIRA COELHO - Siape 3159850 - Horário de trabalho: 8h às 14h (segunda e sexta-feira), 15h às 21h (terça e quinta-feira) e das 10h30min às 16h30min (quarta-feira);

THAYSE COSTENARO MORAIS - Siape 1838729 - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda, quinta e sexta-feira), 8h às 14h (terça e quarta-feira);

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1497, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.042600/2018-66;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Biblioteca do Câmpus Caçador;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Biblioteca do Câmpus Caçador, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 2º:

ARLETE INES LEMOS - Técnico de Laboratório/Área (readaptada) - Horário de trabalho: 9h30min às 15h30min (segunda a sexta-feira)

VERONICA DE ANDRADE BAPTTISTELA - Auxiliar de Biblioteca - Horário de trabalho: 15h30min às 21h30min (segunda a sexta-feira)

Art. 2º Os serviços a serem prestados são:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- liberar e controlar o uso dos computadores do espaço de pesquisa virtual;
- prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
- receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1498, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.042292/2018-40;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Biblioteca do Câmpus Garopaba;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 986/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Biblioteca do Câmpus Garopaba, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ANA PAULA FREITAS - Auxiliar de Biblioteca - Horário de Trabalho: Segunda a Sexta das 9 às 15h

EVERTON MURILO VIEIRA - Auxiliar de Biblioteca - Horário de Trabalho: Segunda a Sexta das 15 às 21h

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

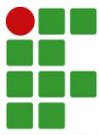


Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1499, de 26 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.004380/2016-94;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento dos Laboratórios da Área de Mecânica do Câmpus Itajaí;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem nos Laboratórios da Área de Mecânica do Câmpus Itajaí, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 2º:

EDUARDO CONCEICAO - Técnico de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 07h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira).

PAULO FABIANO ORSI - Técnico de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 13 às 19h (segunda a sexta-feira).

YHUR BRULINGER PAVEI - Técnico de Laboratório/Área - Horário de trabalho: 16h30min às 22h30min (segunda a sexta-feira).

Art. 2º Os serviços a serem prestados são:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar, auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 89, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N°17/2022 - CCAG - CAN;
Considerando o Artigo n° 88, do RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula 201910004533, da aluna DANIELE MOREIRA RIBEIRO do Curso Superior em Agronomia do Câmpus Canoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 90, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando equívoco de digitação,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 83 de 23 de maio de 2022, que nomeia Comissão de Processo Disciplinar Discente - matrícula 202111708499.

Onde se lê: "Processo 3292.016673/2022-34".

Leia-se: "Processo 23292.016848/2022-62".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 128, de 26 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 5/2022 - CORESA-CDR;
Considerando os Artigos 87, 88 e 152 do Regulamento Didático-Pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

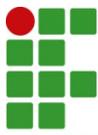
I - Curso Técnico Em Administração Subsequente Ao Ensino Médio:

- a) ALINE LEMES DOS SANTOS - Matrícula nº 202011003634. Motivo: Expiração do prazo máximo permitido para trancamento de matrícula.
- b) ANA CRISTINA MARCELINO DE LIMA - Matrícula nº 202011002153. Motivo: Expirou o prazo máximo para trancamento de matrícula.
- c) CARLOS EDUARDO CAVALHEIRO RODRIGUES - Matrícula nº 202011001705. Motivo: Expirou o prazo máximo para trancamento de matrícula.
- d) FABIA DE PAULA DOS SANTOS - Matrícula nº 202011009760. Motivo: Expirou o prazo máximo para trancamento de matrícula.
- e) ISAQUE NATAN LOPES - Matrícula nº 202011009468. Motivo: Expirou o prazo máximo para trancamento de matrícula.
- f) GABRIEL DA SILVA LAPA - Matrícula nº 202121504557. Motivo: Por iniciativa do aluno.
- g) VERA LUCIA DRAGER - Matrícula nº 202121502610. Motivo: Por iniciativa do aluno.
- h) MARLENE SALETE SERIGHELLI NEOTTI - Matrícula nº 202121501062. Motivo: Por iniciativa do aluno.
- i) ROSILENE MORAES ROSA SCHROEDE - Matrícula nº 202121500450. Motivo: Por iniciativa do aluno.
- j) CLAUDILAN CANTANHEDE DE OLIVEIRA - Matrícula nº 202121503192. Motivo: Por iniciativa do aluno.
- k) KATLLIN DE PAULO RAMOS - Matrícula nº 202121500685. Motivo: Desistência.
- l) MATHEUS HENRIQUES LEAL - Matrícula nº 202121500691. Motivo: Desistência.
- m) DEIVISON BENTO - Matrícula nº 202121500405. Motivo: Por iniciativa do aluno.

II - Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio:

- a) GUSTAVO KAINA BATISTA BALDISSARELLI - Matrícula nº 202111703730. Motivo: Por iniciativa do aluno.

III - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio:



- a) ISADORA SOUZA PINTO - Matrícula nº 202111704536. Motivo: Transferência Externa.
b) KAMILY APARECIDA IERKE BORGES DA SILVA - Matrícula nº 20211170405. Motivo: Transferência Externa.

IV - Curso Técnico em Plásticos Integrado ao Ensino Médio:

- a) GUILHERME DIAS MABA - Matrícula nº 202011003215. Motivo: Transferência Externa.

V - Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

- a) ERIK RAFAEL THOMAZI - Matrícula nº 202211401459. Motivo: Transferência Externa.

VI - Curso Superior de Engenharia de Produção:

- a) ANA CAROLINA ARRUDA SILVA - Matrícula nº 202110811119. Motivo: Por iniciativa do aluno.
b) FABIANO GONÇALVES DOS SANTOS - Matrícula nº 202210508060. Motivo: Por iniciativa do aluno.

VII - Curso Superior de Sistemas de Informação:

- a) VINICIUS MAGALHAES OLIVEIRA - Matrícula nº 202210505293. Motivo: Por iniciativa do aluno.

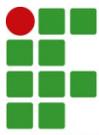
Art. 2º Solicitar a Coordenadoria de Registro Acadêmico que proceda com as ações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigora na data sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 320, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 114/2022 - DALTEC-FLN;
Considerando o Artigo n. 30 do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula dos alunos dos cursos técnicos listados abaixo, por abandono, conforme o parágrafo II do Art. 30 do Regulamento Didático Pedagógico (RDP):

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES [603]
TUANE CRISTINA MARTINS LUIZ - 202121504709

TÉCNICO EM ELETRÔNICA [604]
LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA - 1720037507

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA [602] – M
EDUARDA ARRAIS BARBOSA - 202111700628
CHRISTIANE KAROLINE BARBOSA GONÇALVES - 201821004474
RAFAEL GUADAGNIN - 202021803605
RAFAEL ALMARZA LIMA - 1710025751

TÉCNICO EM SANEAMENTO [605]
KAUÊ FLORINDO MADRUGA - 202121504781
CAROLINE DA SILVA MACEDO - 1720038350
MICHELLE SOUZA DE ALMEIDA - 202011001538

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 321, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 27/2022 - DAMM-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes listados abaixo, por ter a situação INDEFERIDA pela Comissão pertinente, conforme divulgado e podendo ser consultado no site: <https://www.ifsc.edu.br/resultados-das-cotas>

202210503231 - BRUNO PADILHA MULLER FERREIRA - Curso de Design

202211406494 - GABRIEL MENDES DOS SANTOS NIEDERAUER - Curso de Manutenção Automotiva

202211404589 - LUCAS JOSE DA SILVA - Curso de Mecânica

202210506449 - MAURICIO SANTOS DE ARAUJO - Curso de Eng Mecatrônica

202211406493 - RAFAEL MACHADO DA SILVA - Curso de Manutenção Automotiva

202210504016 - VITORIA DA COSTA PASSOS - Curso de Eng Mecatrônica

202211404607 - WILLIAN AUGUSTO DOS ANJOS DELGADO SIQUEIRA - Curso de Mecânica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 322, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 26/2022 - DAMM-FLN;
Considerando o artigo n. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo por abandono, por mais de 20 dias letivos consecutivos, de acordo com art. 88 do Regulamento Didático Pedagógico (RDP), e alterações, nas IN 20/2020 e IN 06/2021.

MATRÍCULA NOME

1720040125 DARLAN DE SOUZA MEURER
202121503901 DAVI WILLIAN SOARES
202021804267 DENIS CRISTIANO GRINGS
202111701379 EVERTON DOS SANTOS CARVALHO
201821003709 FABIO DA SILVA JUNIOR
202121505058 FRANCISCO MATHEUS DIAS OLIVEIRA
202121505799 GABRIEL GUIDA SCALIZE
202121505796 GABRIEL MACHADO
202121505049 GABRIEL NAHUM SILVA
202121505062 HANIERE FERNANDES
202211403626 JACKSON MATEUS DE OLIVEIRA
202121506012 JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
202121506103 JEAN CARLOS MARTY FRANCK
202111705510 JEFFERSON DE HOLANDA OLIVEIRA
202121506044 JOSE AUGUSTO DA SILVA
202021804233 JULIA MORAES CALLADO
201921701211 JULIANO AVELINO DA SILVA
201921701239 LEONARDO DA SILVA MACHADO
202121503882 LUCAS EGIDIO OLIVEIRA DA SILVA
201921702646 LUIZ GUILHERME PEREIRA
202121505795 MAIKO BIRKHAHN
202121505792 MARIO FELIPE BARBOSA MACIEL
202111701393 MAYKON CAETANO JUSTINO JUNIOR
202121504216 NYCHOLAS BOUVIER



202121505072 PEDRO ARIEL SOUZA SIEBENEICHLER
201921701160 PEDRO ROXO ROCHA
202211406493 RAFAEL MACHADO DA SILVA
202121507461 RAFAEL MULLER DOS SANTOS
202111703472 RAFAEL PAULO MARTINS
202111701518 THIAGO MURILO REGIS
202211406477 TIAGO AUGUSTO BAHL
202011002072 VINICIUS FERNANDES KATYNSKI ALBUQUERQUE
201811100117 VINICIUS LEIDENS FARIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 323, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 36/2022 - DACC-FLN;
Considerando os artigos n. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, conforme previsto pelo Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, como segue:

CAPÍTULO X – DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

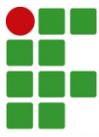
Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

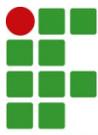
II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.

III - por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento.

202011002184 ALEX SANDRO DOS SANTOS COELHO
202011003659 ALEXSANDRO JOAQUIM WANDERERT
202121504546 ANTONIO FERNANDO DA SILVA CASTRO
202121504555 CLEITON DOS SANTOS DE MEDEIROS
202111701340 DANIEL APARECIDO ROGERIO ALVES
202011001638 EDSON CARNEIRO SANTIAGO
202121505388 EDSON ENIR SILVEIRA JUNIOR
202011002219 ISMAEL LORENZETTI NEVES
202021804856 JOSE JONATAN FERREIRA SOARES
202211406370 LEONARDO DE MELLO DUTRA
202021804397 LIZ FELIX GOMES
202111701075 LUCAS ALVES PINTO
202121504558 LUCAS CARVALHO
202021807178 LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MATOS



202021804396 LUIZ FLAVIO WALENDORFF RACTZ JUNIOR
202121504544 MAURICIO GORSKI DE CARVALHO
202011000179 MAX DOUGLAS LIMEIRA DOS SANTOS
202011004295 MAXSUEL DA SILVA SALES
202121505214 NERI JOELSO DA SILVA JUNIOR
202111701427 RAPHAEL VIANI SANTOS CABRAL
202111705557 RENATA ANGELICA BETMAN
202011004095 RICARDO STUANI
202111701335 SARA VIDAL DUARTE
202211406526 THIAGO AUGUSTO FURTADO DA SILVA
202021804401 ADRIANO GOMES DE AMORIM FRANCA
202021803910 ALESSANDRO PEREIRA PANIZIO
202011001308 ALEXANDRE VARGAS DE VARGAS
202021807819 ANGELO QUIRGO DE SOUZA
202111701145 ARNALDO GRUNOW
202211404568 BEATRIZ KOERICH
202011001368 DAYANE FAGUNDES DA ROSA
202211403691 EDELMAR ELIAS DE PAIVA
202021803908 FELIPE TRINDADE CASTRO
202021803928 FERNANDA PERPETUA DE OLIVEIRA
202011004097 FERNANDO RADTKE
202121504605 GABRIEL DA SILVA WEIRICH
202011001336 IGOR MANFIOLETE DA LUZ
202011004000 JEAN CARLOS DE SOUZA
202011004083 JEAN CARLOS MACHADO
202121505329 JOSE CARLOS DIAS
202121504634 JOSE VALDIR DIAS FILHO
202011000868 JULIA DOS SANTOS BERTOLA
202121504621 LUCAS DOS SANTOS LUIZ
202211406419 MARCOS VINICIUS SANTANA DA SILVA
202011004375 MARIA GABRIELA DE JESUS SILVA
202111701521 MARIANA VANDRESEN
202211406440 MAURO PACHECO RIBEIRO
202021806777 MAYCON JOSE MACIEL
202021806776 MILENE OLIVEIRA VIDOTTO
202211403687 MONIQUE HORST
202021803925 RAFAEL COELHO
202021804850 RICHARDSON GUENTHER SCHECHI
202011000622 THAIS REINEHR THEISEN
202011000238 THIAGO FILIPE ROGERIO
202111706141 WILLIAN DALPRA



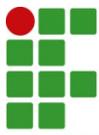
1620019809 CAMILA AUGUSTA VIEIRA PINTO
201911900114 CHERLEVENS MICHEL
201921702652 FABIANO JOAO DOS SANTOS
201821002982 FERNANDO CARDOSO
201911900852 MARCELO DA ROSA EUSEBIO
202011004197 PABLO GAERTNER
202021803925 RAFAEL COELHO
202021804850 RICHARDSON GUENTHER SCHECHI
202011001638 EDSON CARNEIRO SANTIAGO
202111701224 IGOR DE CARVALHO AGUIAR RODRIGUES
202011001999 LIDIANE BASTOS DORNELES
202121505214 NERI JOELSO DA SILVA JUNIOR
202011004092 TAYNA SILVEIRA DA COSTA
201921704041 RODRIGO RENATO DA ROCHA
201911903437 LUCAS RODRIGUES FERREIRA
202011004085 GUILHERME MULLER
201911900852 MARCELO DA ROSA EUSEBIO
201911906397 RODRIGO DE SOUZA GUILHERME
201921704056 THAIS DE CANTUARIA GAMA MARINS
201921706948 WILLIAN HENRIQUE LEÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 324, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 38/2022 - DACC-FLN;
Considerando os artigos n. 88 do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, de 25/06/2018;

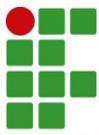
RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo, conforme previsto pelo Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, como segue:

CAPÍTULO X – DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:
II - por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior.
III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento.

ADRIANA DE OLIVEIRA ARGOLO - 201821005091
AMANDA LUIZA DA SILVA - 202111701700
AMANDA REGINA DE SOUSA - 202121504526
AUREA QUEIROZ DE SANTANA - 201921701329
AVANEIDE VALERIA VALE DOS SANTOS - 202121504158
BÁRBARA WOOD ALMEIDA SOUTO - 202111710717
BEATRIZ PATRICIA VIRISSIMO DOS SANTOS - 202211408050
BERNARDO LUIS CARDOSO - 202121505162
BRUNO PEDROSO VIEIRA - 202121504170
CAMILA DOS SANTOS - 202021807934
CAMILA MARGRAF - 202121504367
CAMILA TEICHRIEB - 202021804799
CIDNEY TEIXEIRA ANTONIO - 202121505802
CLEITON DA SILVA FERREIRA - 202121506015
DELONI SAMPAIO CHAVES - 202121504520
EDUARDA VOSS ALBERNAZ ALBERNAZ - 202211406542
EDUARDO FERNANDES - 202121504173
EUCILENE FERNANDES VIEIRA - 201921702821



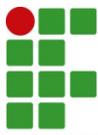
GEORGIA ARCELINA DA ROSA - 202111703609
GILIANE BRUNA NICOLUZI - 202021803465
GIOVANI GUILHERME ONZI - 202211406539
INDIARA ELIS RODRIGUES FRANCA - 201921707519
ISABELLA RAMOS PEDRONI PAULO - 202121504177
JADE MENDES DOS SANTOS - 202211403668
KATIA MARIA PIRES DA SILVA - 202111705457
LARISSA NARA RIBEIRO DA SILVA - 202211408049
LEONIZA LISBOA PANTOJA - 202121505358
LETICIA VERISSIMO DE MELO LIBANO DA SILVA - 202021805057
LUCAS COSTA LIMA - 202211406534
LUISA CORREA DE LARA - 202021804903
MAIARA DIAS DE ALMEIDA - 202211406536
MARCELO DA SILVA SOARES - 202111701555
MARCELO GONZALEZ PEREIRA - 202111701600
MARCIA MARIA FERRAZ - 202211406545
MARISTELA DE OLIVEIRA - 202111701951
MAYRA CHRISTIANNE LUSTOSA MONTEIRO - 202021803963
NATALIA SANTOS DE SOUSA - 201911903378
PEDRO LEANDRO BATISA DE SOUZA - 202121504180
SAMARA LUIZA DE SOUZA REGUEIRA - 202111701770
THIAGO ARAUJO DE LIMA - 202011004031
WEDSON DA SILVA DIAS - 202011004205
WILLIAM ANHANHA FERREIRA - 202211404138

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 325, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento Interno do Colegiado do Campus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE CORREA BOGADO GUIMARÃES para a função de Secretário do Colegiado do Câmpus Florianópolis, com data retroativa de 10/10/2021, para o biênio de 2022/2023.

Art. 2º Compete ao Secretário:

- I. expedir convocações das sessões aos membros do Colegiado;
- II. redigir a ata das sessões;
- III. registrar, em livro especial, a entrada e a saída dos documentos encaminhados ao Colegiado;
- IV. redigir e expedir correspondências;
- V. manter em ordem o arquivo;
- VI. auxiliar o Presidente na preparação da pauta das reuniões;
- VII. providenciar a aquisição de material necessário ao pleno funcionamento do Colegiado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 326, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n. 116/2022 - DALTEC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor RAMON RAMOS SILVA – matrícula SIAPE n. 1709095. O servidor passará a exercer atividades na COORDENADORIA DE REGISTRO ACADEMICO do DALTEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 76, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 31/2022 - DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para as atividades relacionadas à Coordenação Local e Coordenação de Apoio do Exame de classificação 2022.2 do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

VANDRÉ STEIN
KELY CRISTINA ZIMMERMANN

Art. 2º O Coordenador Local e o Coordenador de Apoio serão responsáveis por capacitar os servidores para atuarem na aplicação da prova; organizar o processo no local para o qual foi designado e realizar o transporte das provas entre o DEING-Câmpus-DEING.

Art. 3º Para o desempenho das atividades serão destinadas até 01 horas de sua carga horária semanal.

Art. 4º Esta portaria terá validade até o dia 19/06/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 77, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 7/2022 - COPED-JAR;
Considerando a Instrução Normativa n° 09, de 28 de junho de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LUCIANA DA CRUZ MORAES MAGARAO ALVES do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, conforme legislação em vigor, a dirigir, exclusivamente em atividades institucionais, os veículos oficiais: Volkswagen Parati e Kombi, Nissan Frontier e Fiat Doblò.

Art. 2º A autorização mencionada no Art 1º está vinculada ao prazo de validade da respectiva CNH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 122, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o memorando eletrônico nº 45/2022 - CCSE-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 153, inciso II, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC:

Matrícula; Nome

202210508024; MARILIA DE OLIVEIRA

202210507720; THAINA SANTANA

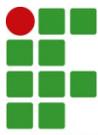
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 82, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico n °23292.017527/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo:

- I - Nome: CLAUDIA BARCELOS DIAS BASTOS; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 29/05/2022; De C406, Para C407;
- II - Nome: CRISTIANO SARDÁ DA CONCEIÇÃO; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 10/06/2022; De C406, Para C407;
- III- Nome: EDUARDO TOSHIKAZU HANADA; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 02/06/2022; De E408, Para E409;
- IV - Nome: EVERSON MATOS; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 27/05/2022; De C406, Para C407;
- V - Nome: FERNANDA CONCEIÇÃO DA SILVA CHEREM; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 28/05/2022; De C406, Para C407;
- VI - Nome: ICARO NICULAS DE ARAÚJO; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 07/06/2022; De C406, Para C407;
- VII - Nome: MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 29/05/2022; De D406; Para D407;
- VIII - PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA; Carreira: Técnico; Data de Progressão: 27/05/2022; De D406; Para D407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 83, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2022 CACG-SJE, de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

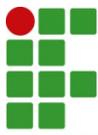
Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, do curso Especialização em Educação Ambiental com Ênfase na formação de professores do IFSC - Câmpus São José, conforme Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC, por abandono de curso.

LIEGE MEDIANEIRA GEHM; Matrícula 20221101123;
MICHELI GOULARTE RODRIGUES; Matrícula 20221101118.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 84, de 25 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico n ° 23292.017531/2022-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo:

I – Nome: ANA PAULA PRUNER DE SIQUEIRA; Carreira: Docente; Data de Progressão: 23/05/2022; De D402, Para D403;

II - Nome: MARCOS ANTONIO GARCIA; Carreira: Docente; Data de Progressão: 01/06/2022; De D402, Para D403;

III - Nome: VITOR SALES DIAS DA ROSA; Carreira: Docente; Data de Progressão: 26/05/2022; De D301, Para D302.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

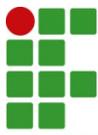
TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 22, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos nº 12/2022 - DEPE-TUB;

RESOLVE:

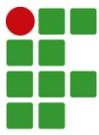
Art. 1º Nomear os servidores abaixo, a partir de 18/04/2022, para comporem o Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE), do Câmpus Tubarão, criado pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Tubarão nº 33/2021, com o objetivo de incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de alunos com necessidades educacionais específicas no Câmpus Tubarão; contemplar e implementar as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva; participar do Ensino, Pesquisa e Extensão nas questões relacionadas à inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas no âmbito do Campus Tubarão; promover a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito às diferenças; trabalhar em prol da minimização de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais no Campus Tubarão.

1. AUGUSTO CÉSAR FELISBINO GARCIA – SIAPE 2322883
2. CLÁUDIA TERRA DO NASCIMENTO PAZ – SIAPE 1426962 (PRESIDENTE)
3. FERNANDO SILVANO GONÇALVES – SIAPE 3008115
4. GUSTAVO CAMARGO BERTI – SIAPE 1147596
5. LUCAS SCHMIDT – SIAPE 2281909
6. MARIZA CAMILO – SIAPE 3244124
7. ROBERVAL SILVA BETT – SIAPE 3008855
8. ROSIANA TAIS ANDREOLLA – SIAPE 2078222
9. SANDRO MATIAS DA CUNHA – SIAPE 2279780
10. TIAGO QUARTIERO PEREIRA – SIAPE 3160086

Art. 2º A carga horária semanal de até 02 (duas) horas.

Art. 3º A coordenação da comissão será realizada pela servidora CLÁUDIA TERRA DO NASCIMENTO PAZ, com carga horária de até 03 horas semanais.

Art. 4º Revogar, a partir de 18/04/2022, a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 39 de 17 de maio de 2021, que nomeia os membros do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do Câmpus Tubarão.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

PAULA DA ROSA WERNKE
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 23, de 26 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Chefe de Departamento de Administração;
Considerando o levantamento de interesse de participação enviado por e-mail;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, a partir de 02/05/2022, o Grupo de Trabalho (GT) para Planejamento e Adequação dos Espaços Físicos do IFSC Câmpus Tubarão com o objetivo de identificar e avaliar as adequações necessárias nos espaços físicos do Câmpus Tubarão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

PAULA DA ROSA WERNKE
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 24, de 26 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as decisões da 3ª reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Tubarão que aprova a criação do Grupo de Trabalho (GT) para definição de critérios para concessão de afastamentos de servidores do câmpus Tubarão;

Considerando o levantamento de interessados em compor o GT realizado via e-mail institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 25/04/2022, os servidores abaixo relacionados para comporem o GT para definição de critérios para concessão de afastamentos de servidores do Câmpus Tubarão, criado pela Portaria da Direção-Geral nº 13/2022:

1. LUCAS SCHMIDT (Presidente)
2. ROBSON VIEIRA RODRIGUES
3. LEONARDO CARDOSO GOMES
4. CREMILSON OLIVEIRA RAMOS
5. FERNANDO SILVANO GONÇALVES
6. IURI RAFAEL DESTRO
7. ROSIANA TAÍS ANDREOLLA

Art. 2º O GT desenvolverá suas atividades no período de 25/04/2022 a 09/06/2022.

Art. 3º O resultado final, em forma de relatório, deverá ser apresentado na 5ª reunião ordinária do colegiado do câmpus, dia 09/06/2022.

Art. 4º A carga horária destinada aos membros da comissão será de até 2h semanais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

PAULA DA ROSA WERNKE
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 84, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.017383/2022-70;

RESOLVE:

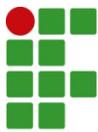
Art. 1º Conceder a Promoção na Carreira Docente, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor docente abaixo relacionado:

I - NOME: ALEX RICARDO WEBER; SIAPE: 1101500; Data da Promoção: 21/05/2022; De: D 202, Para: D 301;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 85, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico nº 23292.017395/2022-37;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora TAE abaixo relacionada:

I - NOME: THAISE ORSO; SIAPE: 1897637; Data de Progressão: 07/05/2022; De: D 407, Para: D 408;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 86, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 45/2022 - DAM-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Articulação e Orientação do Plano Anual de Trabalho - PAT 2023 do câmpus Xanxerê:

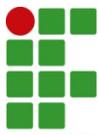
- I - MILENA MACHADO CORTELINI - Matrícula SIAPE nº 2877362 - Coordenadora;
- II - GESLENE AGOSTINI SOFFIATTI - Matrícula SIAPE nº 1123728 - Articuladora;
- III - LAERTE KERBES - Matrícula SIAPE nº 1731772 - Articulador;

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 69 de 16 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 87, de 26 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2022 - CCTALI-XXE;

Considerando o Art. 88, inciso II, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018 que aprova o Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula da aluna abaixo relacionada, com fundamento no Art. 88, inciso II, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC - RDP que prevê a possibilidade de cancelamento da matrícula de aluno por iniciativa do IFSC, em razão de abandono, conforme especificações daquele documento.

I - ANA GABRIELA BRAZ SALGADO - matrícula nº 202111700489 - Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente